

# Ameaças à Soberania Nacional e Integridade Territorial na Amazônia Brasileira

por Marcelo Gonçalves Villela

Os argumentos que serão expostos neste artigo não têm o propósito de desqualificar as denúncias feitas, anteriormente, por militares e civis sobre uma suposta tentativa de internacionalização da Amazônia Brasileira. Ao contrário, busca discutir a relevância das advertências manifestadas nas últimas décadas, que apregoam sobre a ameaça futura de uma ação militar estrangeira na Amazônia para se apossar de suas riquezas naturais, sob a justificativa da preservação ambiental e proteção aos indígenas.

Naturalmente, qualquer planejador militar de nível estratégico, quando estuda a defesa da soberania nacional e integridade territorial, admite a possibilidade extrema de um conflito armado. Todavia, tal possibilidade requer pressupostos claros, objetivos e fundamentados em competente trabalho integrado dos setores dedicados à Inteligência Estratégica, Defesa Nacional e Diplomacia.

Costumeiramente, a Amazônia é retratada como uma região de exuberante floresta, extensa bacia fluvial, de riqueza mineral e biodiversidade incalculáveis e grande vazio demográfico. Lamentavelmente, as mídias nacional e internacional, normalmente, divulgam apenas notícias sobre a devastação florestal, as queimadas, a poluição dos rios, o abandono dos indígenas e os assassinatos de ambientalistas.

Os antecedentes históricos revelam que o processo de expansão territorial e de conquista da Amazônia, promovido pela Coroa portuguesa, a partir de 1616, redundou na expulsão de ingleses e holandeses na foz e baixo Amazonas e dos franceses no Capitania do Cabo Norte (Amapá), além da construção de cerca de 30 fortes coloniais, os quais marcaram a fronteira Norte do País.

Nos séculos XVII, XVIII e XIX, constata-se que a administração portuguesa ocupou-se em garantir a posse do espaço amazônico, criando núcleos de povoamento e assegurando o monopólio do comércio e o uso dos rios, a fim de caracterizar a posse do território e respaldar o princípio internacional do *Uti Possidetis*.

Ressalta-se que, em 1750, o Tratado de Madri, firmado entre os Impérios de Portugal e Espanha para estabelecer os limites entre as respectivas colônias sul-americanas, pôs fim às disputas e reconheceu o direito português sobre a Amazônia.

Motivados por interesses comerciais externos, no século XIX, dois episódios provocaram algum surto de expansão econômica na Amazônia:

- decorrente das pressões internacionais e da crescente importância do Rio Amazonas

como rota comercial, o Império do Brasil abre oficialmente o Rio Amazonas à navegação internacional, em 1867; e

- em consequência do aumento da demanda mundial pela borracha, a exploração do látex é interiorizada e a Amazônia floresce economicamente, inclusive, provocando um conflito armado com a Bolívia pela posse do Acre, habilmente solucionado com a assinatura do Tratado de Petrópolis em 1903.

Ainda, na virada dos séculos XIX e XX, as questões de limites do Brasil com a França e a Inglaterra (potências mundiais), que poderiam ser caracterizadas como violação da soberania nacional e/ou da integridade territorial na Amazônia, foram diplomaticamente solucionadas.

Outro aspecto dos antecedentes da ocupação da Amazônia relaciona-se aos numerosos estudos de cientistas e exploradores estrangeiros sobre o potencial mineral e hidrográfico da região, que associados aos investimentos do Ciclo da Borracha, incentivaram projetos de exploração econômica, na primeira metade do século XX, os quais, infelizmente, careciam de embasamento geopolítico que desse algum sentido de organização e racionalidade no emprego dos meios.

Gilberto Castro, no artigo intitulado “*Desenvolvimento da Amazônia Brasileira: situação e perspectivas*”, resumiu muito bem os antecedentes históricos de ocupação da região, ao afirmar que, à exceção do período colonial, durante o qual se alargaram e delimitaram suas fronteiras, e do curto período áureo da borracha, do qual se beneficiaram, principalmente, as cidades de Manaus-AM e Belém-PA, a região continuou impenetrável, misteriosa, esquecida e quase estagnada até 1960.

Assim, com o propósito de modificar a triste realidade amazônica, os governos do período do Regime Militar (1964-1985) dispensaram objetiva atenção à Amazônia, realizando grandes projetos de integração regional e de desenvolvimento adaptados à realidade socioeconômica local e de ocupação demográfica. As ações concretas daquele período deixaram como herança um levantamento geológico que permitiu desvendar as potencialidades da região para os empreendimentos minero-metalúrgicos e agropecuários, além de criarem oportunidades de investimentos em empreendimentos de infraestrutura econômica (energia, transportes, comunicações, educação e saúde) e legaram uma população mais numerosa, diversificada e melhor distribuída.

Entretanto, esse gigantesco empreendimento não teve a necessária continuidade nos governos seguintes. Infelizmente, parcela expressiva da população continua à margem do desenvolvimento socioeconômico, apesar dos inúmeros planos, projetos e programas anunciados e tentados.

Os desequilíbrios inter e intrarregionais persistem e ainda sofrem os efeitos das enormes distâncias e da insuficiente articulação com os grandes centros consumidores nacionais e internacionais. Decerto que a Amazônia de hoje apresenta um relativo nível de desenvolvimento nos setores extrativo, agrícola, pecuário, pesca e minero-metalúrgico. Todavia, o IDH é baixo e

a região tem pequena participação no PIB nacional. De tempos em tempos, planos, ideias, políticas e estratégias são propostas e se repetem, entretanto, não são plenamente implementadas, redundando em falta de continuidade e desperdício de recursos.

Concomitantemente ao esforço federal para modificar a triste realidade amazônica, a partir da década de 1980, a opinião pública passa a conviver com frequentes declarações de personalidades internacionais que denunciam a destruição da floresta, propugnando uma intervenção internacional para a salvação do patrimônio ameaçado pela irresponsabilidade e má gestão dos governos brasileiros. Planos estratégicos bem estruturados e abrangentes são apontados como os causadores da destruição do bioma amazônico. Quanta ironia!

Na década de 1990, o tema dos direitos humanos, associado à defesa dos povos indígenas, se agrega à agenda do ambientalismo, trazendo novos argumentos à narrativa de internacionalização da Amazônia. Oportuno recordar que, no contexto da Guerra Fria, o indigenismo converte-se em instrumento de criação das “contradições internas” e de luta de classes pelo movimento comunista internacional. No Brasil, o indigenismo de feição de afirmação nacional passa a sofrer a influência de um trabalho doutrinador bem diferente do ofício missionário histórico de caráter evangelizador e civilizador. A defesa dos povos indígenas transforma-se em bandeira de um movimento indigenista com novas motivações ideológicas.

As viagens internacionais de líderes indígenas e encontros nacionais de índios, ambientalistas, religiosos e ONGs se proliferam no País. Contando com o apoio de personalidades estrangeiras, o movimento ambientalista-indigenista prega a defesa da Floresta Amazônica e dos povos indígenas e se opõe a qualquer projeto nacional de desenvolvimento e integração regional.

Seja por motivação ideológica ou adesão “politicamente correta”, seja mesmo por concórdia submissa às pressões e propostas de personalidades estrangeiras ou de organizações internacionais, parcela da classe política, do segmento acadêmico e do meio midiático nacionais contribuíram com a narrativa de internacionalização da Amazônia, por meio do incentivo e apoio à implantação de incontáveis e imensas reservas indígenas e unidades de conservação.

Reconhece-se que a criação de inúmeras reservas contíguas a outras reservas semelhantes em países vizinhos representa óbvia vulnerabilidade. Alguns estudiosos, inclusive, já indicaram que futuramente poderá vir a ser alegada a já aceita autodeterminação dos povos indígenas e exigida a sua emancipação ou internacionalização sob proteção e administração de algum organismo internacional ou transnacional. Entretanto, tal vulnerabilidade não surgiu por mero acaso.

Nos últimos vinte e cinco anos, os governantes brasileiros têm firmado compromissos e declarações internacionais que prejudicam o exercício da soberania nacional, aceitando pacificamente os conceitos de “soberania relativa” e de “soberania limitada”. O Brasil parece não perceber as consequências da celebração de compromissos internacionais que poderão gerar impacto real e significativo sobre sua conduta, ao contrariar uma ordem internacional basea-

da na soberania dos Estados nacionais. Supõe-se que essas obrigações serão aplicadas contra o Estado brasileiro, cujos governos assumem a responsabilidade de torná-las realidade.

Para completar a ausência de cuidado governamental, o baixo desenvolvimento socioeconômico dos Estados amazônicos e a fraca presença de estruturas do Governo Federal, responsáveis pela fiscalização de áreas indígenas e unidades de conservação, propiciam práticas ilícitas, como a exploração ilegal e o descaminho de produtos naturais.

Os acontecimentos das últimas décadas parecem apontar que a maior ameaça à soberania nacional e/ou integridade territorial na região Amazônica não é estrangeira. Ao contrário, decorre da demagogia, simpatia ideológica, imprudência e omissão dos governantes locais e intelectuais comprometidos com teses do “humanismo libertário” ou com as da agenda ambientalista-indigenista do progressismo transnacional.

Segundo o General Sérgio Augusto Avellar Coutinho, no livro intitulado “*Cenas da Nova Ordem Mundial*”, uma questão ainda não claramente investigada indica que a percepção do problema está incompleta, quando fica presa apenas aos “interesses capitalistas e imperialistas mundiais”. Essa atitude intelectual de certo modo é concordante com as teses e palavras de ordem da corrente ideológica de esquerda. O senso comum é o de que a denúncia da cobiça dos países ricos pelos recursos naturais da Amazônia passou a ser quase a única razão da ameaça que paira sobre a soberania brasileira na região. Os recursos naturais geralmente são citados como alvos da cobiça imperialista e dos grupos econômicos multinacionais, ávidos por questionar a capacidade brasileira de explorar racionalmente uma riqueza que, em 2030, será essencial para atender ao consumo de uma população mundial, que terá aumentado cerca de dois bilhões de habitantes. Os recursos normalmente apontados como alvos da cobiça são: os minérios; a biodiversidade; e a água potável.

Os minérios identificados na Amazônia já são comercialmente explorados e exportados a preços de mercado. Contraditoriamente, a exploração ilegal, corriqueiramente denunciada, decorre especialmente da ausência de uma regulamentação e consequente fiscalização de sua exploração em terras indígenas e unidades de conservação.

Quanto à biodiversidade, apesar da grande variedade de espécies animais e vegetais, o seu valor econômico ainda é pequeno. Excluindo os produtos extrativos tradicionais, somente pode-se apontar como de valor comercial: a madeira de lei e a borracha. A exploração predatória da madeira e seu descaminho para compradores no exterior são uma prática duplamente criminosa, infelizmente, em razão da cobiça dos próprios brasileiros, que não a combatem efetivamente. Ademais, a exploração do potencial da flora medicinal somente tem valor para quem tem capacidade de pesquisar, identificar e sintetizar a droga em laboratório. A biopirataria é uma realidade, entretanto, a sua prática decorre principalmente da falta de vigilância e de pesquisa brasileira independente ou associada a grandes laboratórios.

Em relação à água potável, o ambientalismo preconiza que a Amazônia é o grande manancial da humanidade. Seguramente, a sua bacia hidrográfica constitui grande disponibilidade de

água doce. Todavia, as maiores reservas do líquido podem ser encontradas em outras regiões da Terra: calotas polares e geleiras das cordilheiras.

Apesar do magnífico potencial da Amazônia Brasileira, parece improvável um conflito armado internacional desencadeado pela potência hegemônica ou por qualquer conjunto de potências médias contra a soberania nacional e a integridade do território brasileiro na região Amazônica. Sobretudo, porque os recursos disponíveis não são negados aos países interessados e têm sido exportados sem restrições. Até o momento, os fatos indicam que não há necessidade de conquista física das fontes produtoras para se obter os bens desejados.

Talvez, uma ameaça mais concreta se configure na ação de organizações criminosas transnacionais, particularmente o narcotráfico. Um provável crescimento das atividades criminosas nos países fronteiriços poderia resultar no aumento de crimes transnacionais no Brasil, tanto por sua condição de grande mercado consumidor como por sua melhor infraestrutura de transporte para os EUA e para a Europa. Conseqüentemente, tal situação poderá exigir maior atuação das Forças Armadas, particularmente do Exército, tanto na repressão aos ilícitos transfronteiriços e ambientais como na garantia da lei e da ordem.

A caracterização do crime organizado transnacional como ameaça real à região Amazônica mostra-se cada vez mais concreta, sobretudo, quando se percebe que os países fronteiriços e o Brasil revelam-se impotentes diante dos seguintes incentivos ao incremento das atividades delituosas: crescentes oportunidades de lucro decorrentes da venda de drogas e crimes conexos; a dimensão do mercado mundial de cocaína; o potencial atual dos mercados consumidores locais e suas possibilidades de crescimento; a eficiência crescente das redes de tráfico; as carências sociais e as fragilidades na vigilância e controle de fronteiras.

Corroborando a ameaça do crime transnacional, destaca-se a afirmação do General Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, no artigo intitulado "*Meira Mattos, a Amazônia e o Livro*", de que lamentavelmente, o espaço deixado pela dificuldade de prover as necessidades da população está sendo preenchido pelos ilícitos de toda ordem, que não respeitam fronteiras, não dependem de acordos internacionais ou de vontade política e são a única alternativa de sobrevivência para as populações locais.

Na Amazônia Brasileira, o fortalecimento do tráfico já adquire dimensões preocupantes, resultando em incremento da violência. É preciso lembrar que o Brasil é corredor de passagem e o segundo maior consumidor de cocaína do mundo. A Polícia Federal estima que oitenta por cento da criminalidade urbana está relacionada, direta ou indiretamente, ao narcotráfico.

Essa realidade fronteiriça redundou, nos últimos anos, em um aumento expressivo no número de operações realizadas pelas Brigadas de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, com a finalidade de coibir delitos transfronteiriços como narcotráfico, contrabando, descaminho, tráfico de armas e munições, além de combater crimes ambientais e garimpos ilegais.

No contexto dessas operações, são realizadas fiscalizações de produtos controlados e patrulhas terrestres, fluviais, aéreas e inspeções nos principais rios, estradas, aeródromos e

áreas ambientais, contando com a participação de diversas instituições parceiras como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Brasileira de Inteligência, Fundação Nacional do Índio, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Secretarias Estaduais de Saúde, Secretaria Especial de Saúde Indígena e Órgãos Estaduais de Segurança Pública.

Invariavelmente, os resultados obtidos nessas operações apresentam um quadro alarmante e significativo de destruição de armas e apreensões de: embarcações, veículos, drogas, produtos contrabandeados e descaminhos, carne e pescado, combustível, madeira, armas e munições de diversos calibres.

Além da crescente atividade criminal transfronteiriça e ambiental, a Amazônia sofre com o persistente baixo nível de desenvolvimento socioeconômico, decorrente da demagogia politicamente correta, má gestão das políticas públicas, militância radical do movimento ambientalista-indigenista e irresponsabilidade de parcela da classe política, todos propagadores de teses contrárias ao desenvolvimento e à integração da Amazônia ao restante do País.

Conseqüentemente, essa tendência de má gestão, irresponsabilidade e imprudência cria as condições e oferece o pretexto para que outros governos eventualmente proponham a internacionalização de áreas da Amazônia. Há remédio para tal problema? Em parte, sim!

A Estratégia Nacional de Defesa, em 2012, recomendava que para contrapor-se às ameaças à Amazônia, é imprescindível executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, a efetiva ação do Estado no desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) e a ampliação da cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais. Trata-se de uma visão que busca equilibrar ou conciliar os imperativos de segurança, desenvolvimento socioeconômico, preservacionismo e integração regional. Seguramente, as ações estratégicas preconizadas naquela estratégia nacional constituem-se em uma excelente opção para se afastar qualquer possibilidade da concretização futura de uma agressão militar estrangeira sobre porção da Amazônia Brasileira, sob a justificativa de defesa dos índios e preservação ambiental (mesmo que hoje tal ameaça se mostre improvável).

O Estado brasileiro precisa compreender que é urgente exercer plenamente a soberania sobre uma região correspondente à metade do território pátrio, dedicando-lhe maior atenção ao seu desenvolvimento socioeconômico e à integração nacional.

Lamentavelmente, à tradicional incapacidade estatal de concluir a articulação do território amazônico, às pressões da militância indigenista e ambientalista e aos baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico, somam-se atualmente o risco do agravamento da violência e do fortalecimento dos grupos criminosos transnacionais.

A persistir essa incapacidade, possivelmente, a opinião pública internacional passará a criticar também a incompetência do Governo brasileiro em enfrentar as organizações criminosas transnacionais e proteger as comunidades fronteiriças.

Caso isso ocorra, provavelmente, a tradicional atuação militar na repressão e prevenção aos delitos transfronteiriços e ambientais, em cooperação com órgãos e agências governa-

mentais, seja ampliada e as Forças Armadas, particularmente o Exército, passem a ser empregadas na gestão da segurança pública em estados que fazem fronteira com países produtores de drogas. Trata-se de uma possibilidade de atuação futura que merece ser estudada e avaliada pelos formuladores da PND e END, nos próximos anos.

---

*Marcelo Gonçalves Villela é Coronel do Exército Brasileiro, Mestre em Ciências Militares e Assessor do Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas da Escola Superior de Guerra.*

O IGEE preza pela sua opinião.  
Envie seu comentário para **cee18@esg.br**